

O QUE RESTA, AINDA PRESTA!

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPOSTORES DOMÉSTICOS

O projeto “O QUE RESTA, AINDA PRESTA!” tem como objetivo reduzir a quantidade de biorresíduos - resíduos resultantes da preparação, confeção e sobras de refeições, bem como de resíduos provenientes de jardins, hortas e outros materiais biodegradáveis - enviados para aterro, promovendo a sua valorização através da sua transformação em fertilizante natural.

No âmbito do referido projeto vai decorrer a distribuição de compostores domésticos de 300L aos munícipes do concelho do Sabugal, mediante inscrição e cumprimento dos requisitos definidos no presente regulamento.

Serão abrangidas todas as localidades do concelho do Sabugal, à exceção da cidade do Sabugal que já dispõe de contentores na via pública para a deposição de biorresíduos.

1. Inscrições

- Podem inscrever-se Munícipes e instituições (escolas, IPSS, associações, etc.) que disponham de horta, jardim ou terreno, bem como de condições adequadas para a sua instalação;

- As inscrições estarão disponíveis no website institucional do Município do Sabugal, através do seguinte link:

<https://www.cm-sabugal.pt/municipio/areas-de-intervencao/ambiente-e-florestas/recolha-seletiva-de-biorresiduos/>

- O período de inscrições, numa primeira fase, decorrerá entre o mês de abril e o dia 31 de maio;

- Caso o número de inscrições elegíveis exceda o número de compostores disponíveis, a atribuição será efetuada por ordem de receção das inscrições;

- Será atribuído apenas um compostor por habitação;

- A entrega do compostor está condicionada à participação obrigatória numa sessão de esclarecimento sobre Compostagem Doméstica, a realizar na respetiva freguesia/localidade.

2. Deveres do Utilizador

Constituem deveres dos utilizadores:

- Participar na ação de esclarecimento promovida pelo Município na respetiva freguesia/ localidade;

- Proceder ao levantamento do compostor no dia da ação de esclarecimento;

- Garantir as condições necessárias ao correto funcionamento e manutenção do compostor;
- Manter o equipamento em bom estado de conservação, não sendo assegurada a sua substituição em caso de uso indevido ou negligente;
- Permitir o acompanhamento do processo de compostagem, a partir da data de adesão, colaborando nas ações de monitorização, que poderão incluir visitas ao domicílio, contactos telefónicos ou envio de fotografias por e-mail;
- Autorizar o tratamento dos dados fornecidos na ficha de inscrição para fins estatísticos, agendamento de visitas, acompanhamento técnico, divulgação de iniciativas e realização de estudos;
- Autorizar a recolha e utilização de imagens decorrentes das ações de formação e da implementação/monitorização, para efeitos de divulgação do projeto;
- Informar a Entidade Gestora sempre que se verifique qualquer alteração ou anomalia no processo;
- Cumprir e aceitar as normas de utilização do compostor.

3. Direitos do Utilizador

Os utilizadores têm direito a:

- Receber, gratuitamente, um compostor com capacidade de 300L e um balde de apoio com capacidade de 7L;
- Beneficiar do composto produzido para uso próprio;
- Participar numa sessão de esclarecimento sobre Compostagem Doméstica, a realizar na sua freguesia/localidade, em data e horário a definir;
- Beneficiar de apoio técnico, disponibilizado pelo Município do Sabugal, através de telefone: +351 271 751 040 e/ou e-mail: sabugal.mais.verde@cm-sabugal.pt

4. Acompanhamento do projeto

O Município do Sabugal pode em qualquer momento reaver o compostor fornecido caso considere que não estão a ser cumpridos os deveres dos participantes.

5. Aceitação

A inscrição dos participantes implica a aceitação e o cumprimento das normas deste regulamento.

Sabugal, abril de 2026